



Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas
O Amor é a Glória de Deus

DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS Ir. Amália de Jesus Flagelado

CONSIDERANDO que desde minha tomada de posse, na Arquidiocese de Campinas, tenho recebido incontável número de fiéis leigos e sacerdotes, desta, de outras dioceses, e até de outros países, trazendo-me o assunto de uma religiosa já falecida, Ir. Amália de Jesus Flagelado, MJC, nascida em Riós, Província de Ourense – Galícia/Espanha, em 22 de julho de 1901. Em 1928, aos 26 anos de idade, em companhia de mais sete religiosas, iniciou o então Instituto das Missionárias de Jesus Crucificado, fundado por S. Exa. Revma. Dom Francisco de Campos Barreto, 2º Bispo Diocesano de Campinas (1920 - 1941), reconhecido de direito pontifício, em 1952, pelo *Decretum Laudis*, de S. S. o Papa Pio XII, como Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, tendo sua casa geral estabelecida nesta Arquidiocese.

CONSIDERANDO a relevância que a situação tem assumido, sobretudo, por parte dos fiéis, que acreditam observar possível odor de santidade da referida religiosa, após ter recebido parecer histórico e canônico, como investigação referente à situação, que me aconselha prosseguir nestas diligências, como forma de oferecer resposta oficial da Igreja aos fiéis e à situação, cada vez mais evidenciada, dentro e fora dos limites de nossa Arquidiocese.

CONSIDERANDO a praxis processual canônica, referente à competência territorial para possível abertura de causa de beatificação, em se tratando da relevância da vida da candidata e o conjunto probatório mais importante estarem no território da Arquidiocese de Campinas, após as diligências junto ao Bispo Diocesano de Taubaté, S. Ex.^a Revma. Dom Wilson Luís Angotti Filho, sendo de comum acordo a transferência da competência canônica.

Após acurada análise, tendo ouvido os fiéis e acompanhado as moções decorrentes da piedade popular, diante da requerida resposta pastoral, sob à luz do Espírito Santo, CONSTITUO A COMISSÃO DE ESTUDOS “**IR. AMÁLIA DE JESUS FLAGELADO**”, para que, em comunhão com meu ministério episcopal, assuma a responsabilidade de averiguar a situação e proceder às diligências necessárias, conforme a orientação da Igreja, para a possível abertura de processo de beatificação, em que se examinará odor de santidade ou menos, por heroicidade das virtudes evangélicas e doação de vida da referida religiosa. Assim, NOMEIO os seguintes membros:

COORDENADORES: Pe. Adriano Broleze; Pe. Rafael Capelato; e, Pe. Thiago Ruiz Bernardo.

COOPERADORES: Pe. Cláudio Wilson Müller; Pe. Renato de Moura Petrocco; Pe. Filipe de Almeida; Prof.^a Rita Elisa Sêda Pinto Müller; Prof. Luiz Raphael Tonon; e, Dr. Fernando Florido Marcondes.

Dado e passado na Cúria Metropolitana de Campinas,
aos 16 de junho de 2023, sob o sinal e selo de nossa Chancelaria.



Dom João Inácio Müller
Arcebispo Metropolitano de Campinas
Pe. Emerson de Almeida Amaral
Chanceler do Arcebispado

CHANCELARIA DO ARCEBISPADO
Livro XXXII dos Atos de Governo
Prot 106 16.06.2023

